

**ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO  
COREN-RO  
GESTÃO 2021-2023**

As quatorze horas vinte cinco minutos do dia onze do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, sob a Presidência do Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, com a presença do Secretário-Geral Dr. Régis André Georg e da Tesoureira Francineide Virgolino de Azevedo, iniciou-se a nonagésima oitava Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-RO para discussões e deliberações de pauta. **1. Abertura dos trabalhos e verificação do quórum:** Foram abertos os trabalhos pelo Presidente Dr. Manoel Neri, quórum presente. **1.1. Leitura e aprovação da ata 97ª ROD:** Realizada leitura pelo Secretário-Geral Dr. Régis André Georg; Em discussão; Sem inscrito; Em votação: Aprovado. **2. COMUNICAÇÃO DA DIRETORIA:** O Presidente Dr. Manoel Carlos Neri relata sobre a Resolução Cofen nº 706/2022, que Aprova o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, as mudanças significativas, relatou também sobre o Projeto Coren Itinerante que foi realizado no período de 01 a 05 de agosto de 2022, nos municípios de Guajará Mirim, Nova Mamoré e Extrema, foi muito exitoso, momento no qual ele acompanhou, junto com o Secretário-Geral Dr. Régis Georg e a empregada pública Controladora Geral Dra. Mara Rúbia Figueiredo Oliveira Sousa. O Presidente informou sobre a violação na sede do Coren-RO, no dia 30 de julho, arrombaram o almoxarifado e a solicitação para orçar alarme no quintal e na sala da fiscalização, como também no prédio do Gabinete e auditório. A Tesoureira Dra. Francineide Virgolino informou sobre o problema com a emissão do pagamento do FGTS – Fundo de Garantia, em virtude de problemas no computador/ configuração e acesso de aplicativo. O Dr. Manoel informou sobre o parque tecnológico que está em fase de publicação. Também foi informado aos diretores sobre a realização da prova do Concurso do Coren-RO, com o resultado final previsto para o mês de setembro/2022. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. 3.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/URC/2022. ORIGEM:** Setor de Inscrições Registro e Cadastro. **ASSUNTO:** Cancelamento de inscrição e baixa de anuidades. Interessado(a): Audicélia Moreira de Lima e Silva. Registro nº 435317-AUX. Realizada a leitura do Parecer Jurídico. Em discussão; Sem inscritos; Em votação; Aprovado a concessão da baixa sobre as anuidades dos exercícios de 2019 e 2021, em que atesta-se o pedido formulado pela requerente nos termos do Parecer Jurídico. Encaminhar ao Setor de Inscrição, Registro e Cadastro para as providências necessárias. **3.2 –PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/URC/2022**

**RESSARCIMENTO. ORIGEM: Setor de Inscrição Registro e Cadastro/Recepção. ASSUNTO:**

Solicitação ressarcimento de taxa pago a maior. Interessado(a): Márcia Targino Alves de Arruda. Registro nº 445044-ENF.; Feito a leitura do Parecer Jurídico pelo Presidente Dr. Manoel Carlos, opinando pelo deferimento; Em discussão; Sem inscrito; Em votação; Aprovado o deferimento do pedido para que seja ressarcido o valor de R\$ 191,10 (cento e noventa e um reais e dez centavos), nos termos do Parecer Jurídico. Encaminhar ao Setor de Inscrição Registro e Cadastro para informar a solicitante e enviar ao Departamento Administrativo e Financeiro para as providências necessárias. **3.3 -**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/GAB/2022. ORIGEM: Setor Gestão de Pessoas Coren-RO. ASSUNTO: Participação no curso: Legislação de Pessoal no serviço público. Indeferido por falta de recursos financeiros e sugestão aos interessados que procure cursos no âmbito do Estado de Rondônia. 3.4 -**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/GAB/2022. ORIGEM: Setor de Inscrição Registro e Cadastro. ASSUNTO: Prontuário Fernanda Galvão Rodrigues Coren-RO nº 394787-ENF. Feito a leitura do Processo pelo Dr. Manoel Carlos Neri; Em discussão; Sem inscrito; Em votação; Por 02 (dois) votos a favor da não cobrança do valor de R\$ 41, 25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), da empregada pública Roberta Mageski e 01 (um) voto contra; Fica aprovado o encerramento do processo. Dar conhecimento a empregada pública Roberta Mageski. Encaminhar ao Setor de Inscrição Registro e Cadastro para arquivamento. 3.5**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/GAB/2022. ORIGEM: Setor de Dívida Ativa – Interessado: Sara Rodrigues Coelho Coren-RO nº 27438- ENF. ASSUNTO: Requerimento de remissão dos débitos e cancelamento da inscrição profissional. Feito a leitura do Parecer Jurídico pelo Presidente Dr. Manoel Carlos; Em discussão; Sem inscrito; Em votação; Indeferido do pedido de remissão de dívidas dos anos de 2021 e 2022, ante a ausência de previsão da doença que acomete em Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Com relação ao pedido de cancelamento, comprovado a manifestação de vontade da requerente, este deve ser realizado pelo Coren-RO, eis que a dívida existente nesta Autarquia (anuidades vencidas e não pagas) não é óbice para cancelamento da inscrição, tendo em vista que existem meios próprios para cobrança (protesto extrajudicial/execução fiscal), nos termos do Parecer Jurídico. Encaminhar ao Setor de Dívida Ativa para envio de resposta a solicitante, conforme Parecer do Conselheiro e demais providências necessárias.**

**3.6 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/GAB/2022. ORIGEM: Setor de Dívida Ativa – Interessado: Tatiane Maria Pereira Colla Coren-RO nº 207574-ENF. ASSUNTO: Requerimento de remissão dos débitos e isenção de anuidades por motivo de doença. Feito a leitura do Parecer**

Jurídico pelo Presidente Dr. Manoel Carlos; Em discussão; Sem inscrito; Em votação; Aprovado a concessão da remissão sobre as anuidades dos exercícios 2020 e 2021, na medida em que a profissional encontra-se acometida de doença grave desde 15/05/2017, no qual autoriza a concessão de remissão, nos exatos termos do §10, do art. 4º, da Resolução Cofen n. 640/2020. Aprovado a remissão nos termos do parecer jurídico. Encaminhar ao Setor de Dívida Ativa para envio de resposta a solicitante, conforme Parecer do Conselheiro e demais providências necessárias. **3.7 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº215/GAB/2022. ORIGEM:** Conselheiro Dr. Josué Sicsú. **ASSUNTO:** Ressarcimento no valor de R\$ 481,87, pago a abastecimento do veículo oficial L200-Triton durante viagem destinada a realização do 4º Etapa do Curso de Prática de Consulta de Enfermagem Ginecológica de Segmento. Aprovado o ressarcimento, conforme Parecer Jurídico. Encaminhar ao Departamento Financeiro e Administrativo para conhecimentos e providência. Informar o solicitante. **3.8 MEMORANDO Nº 271/2022 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL. ORIGEM:** Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional. **ASSUNTO:** Cronograma de fiscalizações para o mês de agosto. Dado conhecimento aos Diretores. **3.9 RELATÓRIO DE ATIVIDADES. ORIGEM:** Auditor Interno do Coren-RO. **ASSUNTO:** Relatar as atividades do Auditor Sr. Clébio Pinheiro Braga, no período de 08/2021 a 07/07/2022. Dado conhecimento aos Diretores. **3.10 MEMORANDO Nº 083/2022/GESTÃO DE PESSOAS/COREN/RO. ORIGEM:** Setor Gestão de Pessoas do Coren-RO. **ASSUNTO:** Empregada pública Cristina Soares Nascimento – Comunicação do Exame Beta HCG Qualitativo Positivo. Dado conhecimento aos Diretores. **3.11 MEMORANDO Nº 087/2022/GESTÃO DE PESSOAS/COREN/RO. ORIGEM:** Setor Gestão de Pessoas do Coren-RO. **ASSUNTO:** Empregada pública Daniela Ribeiro Santiago – Férias de 15 a 29 de agosto de 2022. Solicitação de férias da empregada pública Daniela Ribeiro Santiago, no período de 15 de agosto de 2022 à 29 de agosto de 2022. Em discussão; Em votação; Aprovado a solicitação. **3.12 MEMORANDO Nº 092/2022/GESTÃO DE PESSOAS/COREN/RO. ORIGEM:** Setor Gestão de Pessoas do Coren-RO. **ASSUNTO:** Empregado público Gabriel Bongioiolo Terra – Férias no período de 19 a 28 de setembro de 2022 e abono pecuniário de 10 dias. Em discussão; Em votação; Aprovado a solicitação de férias e abono pecuniário. **3.13 MEMORANDO Nº 093/2022/GESTÃO DE PESSOAS/COREN/RO. ORIGEM:** Setor Gestão de Pessoas do Coren-RO. **ASSUNTO:** Empregado público Diogo Júnior do Casal – Férias no período de 01 a 30 de setembro de 2022. Em discussão; Em votação; Aprovado a solicitação. **3.14 MEMORANDO Nº 080/2022/GESTÃO DE PESSOAS/COREN/RO. ORIGEM:**

Setor Gestão de Pessoas do Coren-RO. **ASSUNTO:** Tabela com Registro de empregados públicos vacinados do Coren-RO. Dado conhecimento aos Diretores. Solicitar informação junto ao Procurador-Geral, quanto à cobrança da dose de reforço dos empregados públicos do Coren-RO que não tomara o 1º reforço, se tem alguma ilegalidade. **3.15 – PASSAGEM AÉREA PARA A ENFERMEIRA CRISTIANE LAMARÃO PARA PARTICIPAR DO 24º CBCENF**, como esposa/viúva do indicado ao Prêmio Anna Nery: Apresentado proposta para a compra das passagens aérea ida e volta. Em discussão; Sem inscritos; Em votação; Aprovado. **3.16 - PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR Nº 308/2021** Recurso com efeito suspensivo, no prazo legal do Enfermeiro Fiscal Diogo Júnior Sales do Casal. Após leitura do Recurso encaminhado pelo empregado público. O Presidente Dr. Manoel se abstém de votar, em razão de assinatura da Decisão Coren nº 06 de 19 de julho de 2022. Em discussão; Sem inscritos; Em votação; Negado o pedido de recurso. Dar conhecimento ao empregado público Diogo Júnior do Casal e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos para providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. Eu, Régis André Georg, Secretário-Geral do Coren-RO, revisei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais Diretores presentes.

Diretoria Coren-RO – Gestão 2021-2023:

**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Presidente

**RÉGIS ANDRÉ GEORG**  
Secretário-Geral

**FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO**  
Tesoureira